



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ZELMAR TANHI PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, e a empresa: **ZELMAR TANHI PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olívio Rafaeli, nº 3.425, Bairro Verdi, Loteamento Casarão II, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 9922-0148, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 07.779.227/0001-26, Insc. Estadual: 90694407-35, neste ato representada Legalmente pelo senhor Zelmor Tanhi Perini, portador do CPF nº 604.339.659-91 e do RG nº 3.714.938-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 61/2015, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 22/2015, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

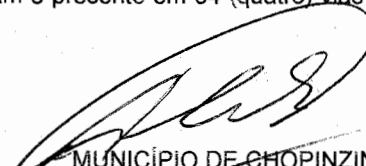
- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 31 de julho de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 44.505,72 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto – De acordo com os preços praticados e com o Decreto 512/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

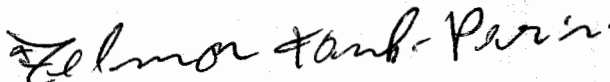
Lote	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total R\$
1	17.052	Km	Noite – Transporte Escolar com saída: 17:15 horas em frente ao Colégio Bom Jesus, passando pela escola Tasso Bairro Frei Vito, Posto Triângulo, Ponto da Matriz, Rodoviária, Construtor, Badalotti, até Unipar – Francisco Beltrão: Retorno: 23:00, saindo da Unipar-Francisco Beltrão até Chopinzinho, passando pelo Badalotti, Avenida XV, Posto Triângulo, Escola Tasso, ACEC e Bairro São José. 174 km – ônibus (VEÍCULO ÔNIBUS – MÍNIMO 50 LUGARES). TRAJETO EM ASFALTO.	2,61	44.505,72

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

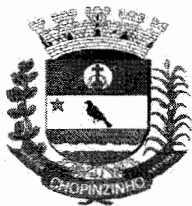
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 13 de janeiro de 2017.


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Zelmar Tanhi Perini – Transporte Escolar - ME
Zelmar Tanhi Perini
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANHI PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova Vigência: 31/07/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmor Tanhi Perini, pela Empresa.

Zelmor Tanhi Perini

GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

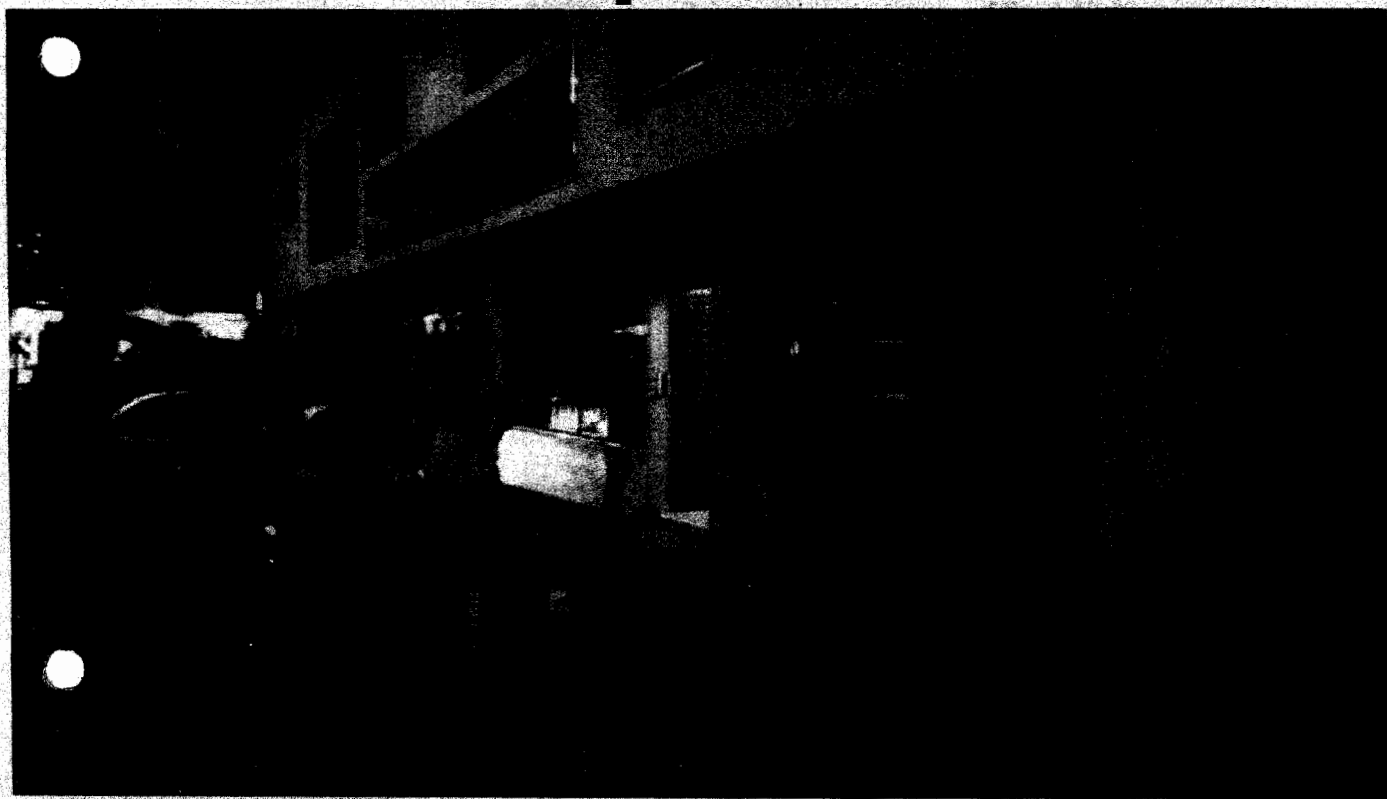
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

Nossa Gazeta

ANO

Acidente de trânsito deixa sete pessoas feridas no centro de Chopinzinho



SEGURANÇA

PG. 05

Prefeito Altair Gasparetto fala sobre as creches de São João.



Concluídas as obras no Cemitério M. Saudade



O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de março do ano de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 1/2017, para Contratação de Empresa para Construção de Quadra de Esportes na Comunidade de Passo da Erva, com 866,38 m². Valor R\$ 354.510,71. Contrato de Repasse nº 784386/2013, com o Ministério do Esporte. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8614.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Redimensionamento do objeto. Novo prazo 04/02/2018. Valor R\$ 99.480,00 (noventa e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 01/02/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência, Valor mensal R\$ 9.870,00, totalizando para os 12 (doze) meses 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 01/02/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jupelino J. de Moraes Transportes – ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jupelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilação de Prazo de execução e vigência. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini – Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 08.302.462/0001-38. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Dilação do Prazo de Execução. Novo Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik – ME. CNPJ: 19.483.633/0001-64. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência. Novo Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI – ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Dilação do Prazo de Execução. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wilson Sangaletti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANH PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR – ME. CNPJ nº 07.779.222/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova Vigência: 31/07/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA – ME. CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 18/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME. CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/07/2016. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel. CNPJ nº 19.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Execução e Vigência. Nova Data: 31/07/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.063.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni